

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°.15. 592/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 23.938/2023 de 10/10/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidor Público Municipal Sra <u>ROSEMARCIA</u> <u>COSTA DOS SANTOS</u> matricula n° 059946-01/ 055669-01, nomeada em Concurso Público, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal